



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 313

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 24/02/2021

“CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora APARECIDA RAMALHO LEITE – RE 7.141, encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a EMEB “Victor Henrique Costa Possebon”; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 186/2021 - S.M.E./DGP, onde informa que servidora Aparecida Ramalho Leite teve cessada a sua designação nesta data, ou seja, 24/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pelas funções de Diretor de Escola, junto a EMEB “Victor Henrique Costa Possebon”, da servidora pública **APARECIDA RAMALHO LEITE – R.E. 7.141**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.585-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 422/2019.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo